Anno de 1847. Quinta-feira 8 de Julho. Anno XXIV. N. 149.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda : o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Minguante, a 5, a 6 hora e 23 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa
Crescente, a 26, ás 10 horas e 31 min. da manhãa
Lua cheia a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 1 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 1 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Athanazio. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
6 Terça. S. Traquillino. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
7 Quarta. S. Pulqueria. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
8 Quinta. S. Procopio. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
9 Sexta. S. Cyrillo. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist de t.
10 Sabbado. S. Januario. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
11 Domingo. S. Sabino.

CAMBIOS NO DIA 7 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a 26 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de letras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez
Ouro—Onças hespanholas.... 29$000
» Moedas de 6$400 velh. 16$000 a 16$100
» » de 6$400 nov.. 16$000 a 16$100
» » de 4$000 ..... 9$000 a 9$100
Prata — Patacões........ 1$920 a 1$940
» Pesos columnares... 1$920 a 1$940
» Ditos mexicanos... 1$760 a 1$800
» Miuda............ 1$910 a 1$920
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo de manifesta conveniencia que os pagamentos, que se effectuam pela pagadoria da marinha, tenham a maior regularidade possivel, devendo os que são relativos ao pessoal ser feitos de preferencia a quaesquer outras despezas; recommendo a V. Ex. que d'ora em diante se pratique o seguinte:

1.º Que logo que se receba a consignação seja o primeiro pagamento aos empregados das differentes repartições, á officialidade da armada e artilharia da marinha, aos operarios e outros, fazendo-se annunciar pelas folhas os dias em que todos deverão ser attendidos, e por classes:

2.º Que o pagamento ás guarnições dos navios armados, desarmados e transportes seja sempre feito depois daquelle, designando-se tambem os dias em que se deverá effectuar, e prevenindo-se ao quartel-general ou á inspecção para estarem promptas as respectivas guarnições e poder haver em tal pagamento toda a regularidade. Exceptuam-se, porém, desta regra aquelles navios que tiverem de sahir, porque neste caso se deverá fazer o pagamento conforme o exigir a urgencia do serviço:

3.º Que o pagamento das relações, proveniente de liquidações de guias, ou outros quaesquer processos, seja tambem feito em dias marcados, e depois de satisfeitos os antecedentes, salvo quando fôr de praça que tiver de seguir para alguma commissão, e que seja necessario ser logo paga:

4.º Que o pagamento do material seja sempre feito a dinheiro, por meio de conhecimentos em fórma, e nunca por lettras, designando-se tambem os dias em que devem vir á pagadoria os respectivos fornecedores, depois de concluidos todos os pagamentos anteriores:

5.º Que o pagamento das lettras seja escrupulosamente satisfeito nos dias em que estas se vencerem, assim como o das lettras sacadas a favor do thesouro, e que costumam ser encontradas na respectiva consignação:

6.º E finalmente que, uma vez marcada a ordem dos pagamentos, não deve haver a menor alteração ou interrupção; e outro sim que todos os mezes se pague sempre o que estiver vencido, para cujo fim tenho ordenado á contadoria geral que envie a V. Ex. nos devidos tempos as folhas e todos os processos relativos.

Espero, pois, do zelo de V. Ex. pela pontualidade do serviço publico, que se dê a estas disposições rigorosa observancia.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio-de-Janeiro, 19 de junho de 1847.—*Candido Baptista de Oliveira*.—Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim.

EXTERIOR.

OS ULTIMOS MOMENTOS DE MR. O'CONNELL.

Genova, 18 de maio de 1847.

Applicado a visitar os tumulos dos apostolos, e a render suas homenagens, como catholico, a Pio IX, foi O'Connell interrompido nesta paragem da sua peregrinação por fatal enfermidade, e expirou no hotel Feder, desta cidade, no dia sabbado 15 do corrente, cerca de hora e meia depois do sol posto.

A sua vida he do dominio da historia, que se encarregará della; mas este *memorandum* do que occorreu, depois que a sua ultima enfermidade o acommetteu, será talvez lido com interesse, ainda que não seja senão pela sua completa exactidão. Fóra elle submettido á approvação dos amigos de O'Connell e dos medicos que lhe assistiram; os quaes sanccionaram-no como correcto.

Dous dias depois da sua chegada de Marselha aqui pelo vapor *Lombardo*, observaram com prazer os amigos do illustre peregrino, que o melhoramento de sua saúde, o qual começaram elles a datar de Avignon, ia em progresso; mas no sabbado 8 foi mister recorrer-se a alguns medicamentos aperientes, que haviam sido adoptados algum tempo antes para allivia-lo, e sempre com feliz resultado. Todavia, a diarrhea apparecida algum tempo depois que os remedios foram applicados, produzio no sabbado á noite o effeito desejado; e como quér que continuasse na segunda-feira de manhãa, (depois de uma cessação parcial no domingo) julgou-se conveniente invocar addicional auxilio medico. O medico inglez aqui residente, Dr. Duff, e o Dr. Berretta desta cidade reuniram-se em consulta com o Dr. Lacour, medico que acompanhára O'Connell de Lyon. A diarrhea foi considerada antes como prospero effeito do que sinistro, por ajudar a alliviar a cabeça, donde opinavam que era de recear o principal perigo.

Com estas vistas (que coincidiam exactamente com as dos medicos mais eminentes de França ácerca do estado de O'Connell, desde o 1.º até o ultimo), foram os seus medicamentos principalmente dirigidos a combater a congestão, que elles criam haver lavrado no cerebro desde um periodo consideravelmente remoto. O bom resultado, que succedeu aos seus esforços, não foi duradouro. Todavia, ainda depois que se chamou quarto medico, o Dr. Voviani, na sexta-feira, havia esperanças. Julgou-se, comtudo, prudente dispô-lo para o peior; e na sexta-feira á noite recebeu o illustre paciente os ultimos sacramentos da igreja com uma serenidade e uma fervorosa piedade que produzio sobre o clero e sobre os amigos que rodeavam o seu leito as mais profundas e edificantes impressões.

No sabbado pelas 3 horas da manhãa chamou elle o seu criado, e apertando-lhe com ardor ambas as mãos, em signal de reconhecimento pela rara fidelidade com que o servira, disse-lhe: « Ainda não estou morrendo; » porém duas horas depois chamou elle pelo reverendo Dr. Miley, (seu capellão) a quem disse, tendo-se inclinado para elle, afim de que melhor ouvisse a sua voz moribunda: « Estou morrendo, meu charo amigo! »

Os medicos ainda estavam presentes; mas desde aquelle momento as preces e outros officios religiosos, que não tinham tido interrupção desde a noite antecedente, foram continuadas com redobrado ardor pelos seus amigos e pelos principaes membros do clero. A principio a sua voz fazia côro com as orações e os responsorios; mas, como se tornasse cada vez menos distincta, suas mãos apertavam-se com fervor; — seus olhos e o seu semblante revelavam o modo por que respondia a sua alma ás ladainhas pelos moribundos, que elles misturavam com as suas lagrimas de redor de seu leito.

Durante esta sua ultima enfermidade, á proporção que o cerebro era mais e mais atacado, havia accidentalmente algum desvario do entendimento, do qual todavia a minima palavra o revocava. Elle nunca se queixou, posto que os seus padecimentos internos, pelo menos ás vezes, deviam de ser grandes. A todos commoveram a sua serenidade, o seu recolhimento e fervor ao receber os ultimos soccorros da religião. O adoravel nome de Jesus, e a oração de San Bernardo a N. Senhora, intermeada de quando em quando com versos dos psalmos, e com as mais ardentes e contrictas aspirações, estavam quasi sempre em seus labios. Até poucos momentos antes de expirar, continuou elle a reconhecer o seu confessor e a responder ás suas suggestões.

Bem longe de sorprendê-lo, elle se havia familiarisado muito e muito antes com a contemplação da sua derradeira hora; achava-se para ella perfeitamente preparado; e como que anhelava a sua chegada. Quando tomou o seu vôo aquelle espirito que parecia gloriar-se em domar as tempestades que agitam a nossa existencia, não deixou mais vestigio ou signal de luta ou de esforço do que quando criancinha entre sorrisos adormecia no seio materno.

Será para os seus amigos e para sua familia uma duravel consolação, posto que ainda triste, que não se deixou de tentar meio algum ou recurso á pericia ou a clima, tendente a prolongar a existencia deste homem extraordinario. O concelho professional obtido para elle foi sempre o melhor que se podia encontrar.

O seu corpo vai ser embalsamado e levado para a Irlanda. O seu coração foi por elle legado a Roma. A autopsia demonstrou singularmente a exactidão da diagnosis da sua enfermidade, e quão maravilhosamente feliz haviam sido os remedios applicados para differir o termo fatal.

As suas exequias começaram desde o momento da sua morte, e continuam ainda com uma pompa de principe na igreja de N. Senhora delle Vigne. Devem de encerrar-se amanhãa com uma missa solemne de *requiem*, a qual estam convidados para assistir S. Ex. o governador-general, os consules estrangeiros e Mr. R. Cobden.

(*Times*).

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1847.

DISCUSSÃO DO PARECER DA COMMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PODERES SOBRE A ELEIÇÃO DE DOUS SENADORES POR ESTA PROVINCIA.

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO 147.)

O Sr. Presidente: -- O parecer já se tem lido duas vezes, e não só está impresso nos jornaes, como foi distribuido pelos Srs. senadores. Portanto parece-me que tem lugar o consultar o senado se quer que ainda se lêa....

O Sr. Carneiro Leão: -- O Sr. Vasconcellos tem a palavra; ainda não veio, mas não póde demorar-se; podia-se ir lendo entretanto....

O Sr. Presidente: -- He objecto que leva mais de meia hora.... Parece-me que devo consultar o senado. Os Senhores que julgam que deve lêr-se....

O Sr. Carneiro Leão: -- Perdôe-me V. Exc., para se ler não he preciso consultar o senado, isso he do regimento; deve consultar se dispensa a leitura....

O Sr. Presidente: -- He o mesmo. Os Senhores que dispensam a leitura queiram levantar-se ...

A proposta he decidida negativamente.

O Sr. 2.º Secretario faz a leitura do parecer, e durante esta entra o Sr. Vasconcellos.

O Sr. Presidente: -- Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Vasconcellos.

O Sr. Vasconcellos:-- Sr. presidente, peço a V. Exc., que me faça o favor de declarar se este debate he em commissão geral....

O Sr. Presidente: -- Hontem eu julgava que era em commissão geral; mas, examinando o regimento, vejo uma nota de que nas discussões dos pareceres de commissões só se póde fallar duas vezes. He uma deliberação de 27 de julho de 1835.

O Sr. Vasconcellos: -- Eu não estou certo nos estylos da casa; mas, segundo a minha lembrança, quando aqui se discutio a eleição do Sr. senador Antonio Carlos, discutio-se em commissão geral (*apoiados*); lembro-me de que fallei muitas vezes nessa discussão. Mas eu me submetterei ao que V. Exc. acaba de dizer....

O Sr. Presidente: -- Está na vontade do senado decidir o contrario.

O Sr. Vasconcellos: -- Se tivesse cabida o meu requerimento, desejava que V. Exc. me esclarecesse sobre o que ha a este respeito, porque eu estou pouco apto para fallar; não desejava comprometter as poucas vezes que tenho para isso....

O Sr. Presidente: -- Já disse que não estou bem lembrado; regulo-me pela nota de que fallei. Na secretaria não póde constar isto, porque as actas não fazem menção das vezes que se falla. Eu regulei-me por isto: -- « O Sr. presidente (*lendo*) propoz á consideração do senado o requerimento verbal feito pelo Sr. Gouvêa, para que se marcasse quantas vezes se podia fallar em pareceres de commissão, e decidio-se que duas vezes. »

O Sr. Carneiro Leão: -- Hoje V. Exc. não admitte requerimentos verbaes!...

O Sr. Presidente: — Eu não disse ainda se os admittia ou não.

O Sr. Carneiro Leão: -- Outro dia propôz-se um adiamento, e V. Exc. não o admittio senão por escripto...

O Sr. Presidente: -- Isso não póde deixar de ser por escripto, para constar na acta.

O Sr. Vasconcellos: -- Tambem os pareceres de commissões devem ter duas discussões, e este, segundo o estylo da casa, não tem senão uma. Parece-me que devia haver uma compensação: já que a segunda ou a terceira discussão se supprime, podia isto ser compensado, fallando-se mais vezes na materia. Mas eu nada direi a este respeito. V. Exc. quer-se cingir ao regimento, bem; se algum senhor requerer que a discussão seja em commissão geral, apoiarei esse requerimento.

Sr. presidente, quando hontem o Sr. ministro da justiça disse que, pelo respeito que votava á administração decahida, ia defender ou applaudir as eleições de que se trata, senti uma impressão mui desagradavel, tanto que me resolvi a pedir a palavra. Mas esta quasi irritação, que hontem em mim produzio esta parte do discurso do nobre ministro, foi succedida por um abatimento talvez proprio do meu estado de saúde; por isso pouco poderei dizer sobre este importante topico do discurso do nobre ministro da justiça, na parte em que tem relação com o debate que nos occupa.

Eu entendo, Sr. presidente, que o nobre ministro da justiça fallava ironicamente....

O Sr. Vergueiro (ministro da justiça): -- Está enganado.

O Sr. Vasconcellos: —.... que elle não tinha, ou ao menos que pelos actos do seu ministerio mostrava não ter a menor consideração pelo ministerio decahido. E acho, Sr. presidente, alguma ou toda a relação entre estes actos a que me refiro e a proposição emittida pelo nobre ministro do imperio, de que a commissão propunha que fosse revogada a carta imperial do Sr. Ernesto Ferreira França. Estes actos, estas palavras me teem feito persuadir de que se procura envolver a corôa em interesses mesquinhos (*apoiados*), em intrigas miseraveis.

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): -- Não apoiado.

O Sr. Vasconcellos: -- Não me refiro á intenção dos nobres ministros; mas apontarei os seus actos para mostrar que elles teem esta tendencia.

O ministerio de 2 de fevereiro, de abominavel memoria (*risadas*), tomou a peito abater todas as administrações anteriores; queria nivelar tudo, ou rebaixar tudo, para se apresentar com vulto de gigante. O actual ministerio, que he o continuador, ou, para melhor me explicar, o aperfeiçoador do 2 de fevereiro, tambem adopta esta maxima no que respeita á administração anterior. Ora, eu entendo que uma administração que censura, que procura até offerecer materia para accusação das anteriores, compromette a corôa.

Não póde haver verdadeira responsabilidade ministerial uma vez que os ministros não tenham liberdade no exercicio dos actos ministeriaes; he por isso que a constituição faz os ministros responsaveis perante as camaras, e não perante a corôa. Daqui vem que a corôa esquece todos os actos dos ministros logo que julga necessario tirar-lhes a administração do estado; della não póde partir uma expressão, um acto que indique indisposição contra os ministros que acabaram de servir; aliás a responsabilidade ministerial, ou he nulla, ou insupportavel e inadmissivel. O que acontece, porém, com o ministerio actual? Nas cousas mais insignificantes procura comprometter a administração que cahio.

Eu não sou, ou nunca fui decido ministerial da administração passada; dei-lhe, porém, sempre o meu voto, ou quasi sempre; e, tratando hoje deste objecto, não entendo defendê-la, mas advogar a causa da monarchia constitucional, hereditaria, representativa.

He evidentissimo que a constituição do estado não impoz a obrigação de se aceitar os cargos de deputado e de senador; nenhuma lei posterior creou esta obrigação, nem ella he compativel com as funcções de um mandatario. Neste sentido a administração passada declarou que aos empregados que fossem membros das camaras se não prohibia exercer suas funcções, se não podessem vir tomar assento nellas; a administração actual, porém, declarou que tal acto era um regresso reprehensivo, que a administração passada, entendendo assim a constituição, pretendia empregar deputados e senadores fóra das respectivas camaras, sem autorisação dellas, isto he, que pretendia annullar um artigo da constituição.

Eu leio parte do discurso do nobre ministro dos negocios estrangeiros, que supponho ser a alma da actual administração (*risadas*), ou o primeiro ministro, ou o presidente do concelho (*risadas*), ou emfim o quér que seja. Eu vou ler parte desse discurso, que mostra bem o empenho que ha em accusar a administração que accabou, e por consequencia de envolver a corôa nestas discussões de partido ou de facção.

« Fui interpellado por um nobre deputado que me
« perguntou qual era a opinião do gabinete sobre
« dous actos do ministerio precedente, que provoca-
« ram a censura de alguns dos nossos nobres ami-
« gos. Eu direi (sem entrar ja na questão da consti-
« tucionalidade ou inconstitucionalidade dos dous
« avisos) que eu entendo que a maneira ampla por
« que elles foram concebidos envolve um espirito
« de regresso..... »

Isto aqui quer dizer: — O bicho de sete cabeças, o demonio na terra (*risadas*).

« .... um espirito de regresso que nós não esta-
« mos dispostos a acompanhar (*apoiados*). Nós não
« queremos sem duvida tirar de sobre nós a respon-
« sabilidade que nos impõe a constituição, quando,
« julgando que se dá o caso do artigo 34, quando a
« segurança publica ou o bem do estado tornar in-
« dispensavel que algum membro do corpo legisla-
« tivo vá exercer algum emprego durante o tempo
« das sessões, deixarmos esta responsabilidade a ar-
« bitrio dos empregados que houverem de continuar
« nos seus empregos. Não; o aviso que foi expedido
« tem o resultado de dispensar o governo de emittir
« um juizo sobre esta necessidade, de vir pedir á ca-
« mara respectiva a sua dispensa; nós entendemos
« que, todas as vezes que a segurança publica ou o
« bem do estado tornarem indispensavel que algum
« senador ou deputado, ou continue a exercer o em-
« prego que já está exercendo, ou vá de novo exer-
« cê-lo, devemos vir pedir a dispensa á sua respecti-
« va camara; não diremos a esse funccionario: —
« Deixai-vos ficar; se a camara consentir, ireis fi-
« cando. »

Quem se exprime desta maneira a respeito da administração passada póde dizer-se que vota respeito a essa administração? Não tive eu rasão de considerar ironica a ennunciação do nobre ministro da justiça? Como ella despertou em mim a idéa de pedir á actual administração, que reflicta mais nos seus actos, que não envolva a corôa, pela maneira por que a vai envolvendo, nessa questão, em que ella nenhum interesse póde ter, entendi que não devia deixar de dizer algumas palavras sobre materia tão grave; tanto mais quanto os ministeriaes procuram fazer acreditar que os que votam contra as eleições de Pernambuco desacatam a corôa.....

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): — Ninguem o disse ainda.

O Sr. Vasconcellos: — Isto se lê no *Diario do Rio*, que he realmente official.

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): — Nem assim eu o tenho.

O Sr. Vasconcellos: --- Alguns nobres deputados, que teem feito a honra ao senado de discutirem lá na sua respectiva camara o parecer que aqui apresentou a commissão de poderes, tambem teem asseverado que o voto contrario ás eleições de Pernambuco offende a corôa! Se esta doutrina ministerial vinga, se o senado não póde verificar os poderes de seus membros pelo receio de que a corôa seja offendida com a revogação que póde resultar, como disse o nobre ministro do imperio, da carta imperial, a constituição he absurda (*apoiados*), porque conferio direitos que se não podem exercer. Ao poder moderador conferio ella o direito de nomear os senadores, e ao senado conferio o de verificar os poderes de seus membros; mas, pela doutrina do nobre ministro, nomeado o senador pela corôa, não póde o senado verificar os seus poderes! Tal intelligencia não he absurda? Não se póde mesmo asseverar que he contraria aos interesses e vontade da corôa? Quem tem mais interesse em que seus actos sejam examinados pelo corpo legislativo do que a mesma corôa, que se vê sorprendida a cada passo por tantas pessoas que desejam abusar da sua boa fé e paciencia? Já se deu por offendida a corôa franceza quando são discutidas na camara dos pares as nomeações que ella faz dos membros daquella camara?

Eu estou algum tanto doido da marcha que os ministeriaes teem seguido a respeito desta eleição de Pernambuco. Elles tiveram logo a bondade de fazer uma estatistica em que appareceu o meu nome votando contra a eleição, sem que eu tivesse communicado ainda á pessoa alguma o meu intento sobre este objecto. Quem deu autoridade a estes senhores para me collocarem lá entre os que votam deste ou daquelle modo, sem que eu tenha enunciado uma opinião a tal respeito? Mas o que mais me offendeu foi envenenarem minhas intenções, attribuindo-as a motivos frivolos ou reprovados, indignos de um senador; foi asseverarem que eu votava contra as eleições de Pernambuco, por não ter sido nomeado o Sr. Barão da Boa-Vista. O que tem este senador com o Sr. Barão da Boa-Vista? Respeita-o por ser um distincto Brasileiro; não se amesquinha com a presença delle, porque elle prestasse serviços relevantissimos á corôa quando estava fechado o cofre das graças, quando não podia esperar recompensa immediata (*apoiados*), quando o orçamento não offerecia pingues banquetes aos amigos do governo, aos que são dignos só dos seus favores.

Eu e muitos outros senhores votámos contra a eleição do Sr. Antonio Carlos; procurámos mostrar que era nulla; entretanto tinhamos a certeza, asseveramos nesta casa que elle vinha aqui augmentar o numero dos adversarios do abominavel 2 de fevereiro. Elle tomou assento nesta casa, e o seu procedimento justificou as nossas esperanças; elle veio logo aqui advogar a causa da rasão e da justiça. Mas o que aconteceu e acontece ainda? He preciso que o senado não o perca de lembrança. Então eramos accusados de votar contra a eleição do Sr. Antonio Carlos por motivos tambem indignos de serem referi-

MUTILADO

dos, e hoje diz-se-nos: — Se approvastes a eleição do Sr. Antonio Carlos, como vindes denegar o vosso voto ás eleições do Sr. Chichorro Antonio da Gama (*risadas*) e do Sr. Ernesto Ferreira França? — Até o nobre ministro da justiça, sem duvida enthusiasmado com a belleza, com a perfeição destas eleições, não duvidou hontem asseverar na casa que tinham sido presentes ao senado duas listas triplices na eleição do Sr. Antonio Carlos, duas listas triplices em que não vinham os mesmos nomes, porque em uma vinha incluido o Sr. Barão da Boa-Vista, e em outra não. Mas este facto só podia ser asseverado pelo nobre ministro da justiça, por estar então transportado de jubilo por ver as eleições modelo do Sr. Chichorro. Não foi presente ao senado senão uma lista triplice na eleição do Sr. Antonio Carlos.

O Sr. Vergueiro: — Havia erro na somma dos votos.

O Sr. Vasconcellos: — Eu não tenho culpa de que alguem errasse na somma dos votos; eu aqui tenho o numero de votos que obtiveram os que entraram nessa lista triplice. Se a commissão a que me parece que pertenceu o nobre ministro da justiça se enganou na somma, não sou eu o culpado. O Sr. Thomaz Xavier tinha, sem o collegio do Cabo, 706 votos, no do Cabo teve 72, passou a ter 778. O Sr. Barão da Boa-Vista, sem o collegio do Cabo, tinha 633, com os 76 votos do Cabo passou a ter 709. O Sr. Antonio Carlos, sem o collegio do Cabo, tinha 574, teve um no Cabo, ficou com 575. O Sr. Mello teve 501, havia uma differença de 64 votos; mas em Cabrobó teve depois 66 votos, passou, portanto, a ter 567. O Sr. Souza teve 366, com os 61 do Cabrobó passou a ter 427 O Sr. Thomaz Xavier teve 1 em Cabrobó, passou a ter 779. Não houve, portanto, duas listas triplices; houve uma só. Como, pois, se equivocou o nobre ministro da justiça ao ponto de asseverar nesta casa, que já o senado tinha sanccionado o precedente de julgar válida a nomeação feita sobre duas listas triplices? Nem se lembrou de que na nomeação de que tratamos vinham a haver cinco listas sextuplas, e que a corôa não ficava limitada a escolher entre seis; mas que podia escolher entre trinta, porque a camara municipal não apurou o collegio do Pontal, que ella reconhece válido, como se vê em seus officios, e porque a camara municipal da capital da provincia apurou os collegios que não tinham votado no mesmo dia. Se ella não apurasse os collegios que não tinham votado no mesmo dia, os Srs. Chichorro e Ernesto não entrariam na lista sextupla. Ora, que ha collegios que não votaram no mesmo dia, he cousa inquestionavel, e não tiveram motivo nenhum para o fazer: são esses os de Goyanna e Tacarutú. Alguem duvida? As actas aqui estão para tirar as duvidas. E he com uma eleição tão monstruosa que se extasia o nobre ministro da justiça e que rende louvores ao presidente de Pernambuco? Sem duvida por este motivo he que elle foi conservado, e demittido o commandante das armas o Sr. Seara!

Para mim, Sr. presidente, declaro-o francamente, eu escusava de todas estas actas, de todas estas representações, para dar o meu voto ao parecer da commissão para reprovar esta eleição, que me parece monstruosa; não pracisava de documentos; presumpções bastavam para tranquillisar a minha consciencia de jurado. Eu não venho aqui decidir segundo o allegado e provado; ponho a mão em minha consciencia e enuncio o meu voto.

Estes Srs. ministeriaes, alguns dos quaes talvez não passem de monarchistas improvisados, procuraram, ao menos alguns delles, desacreditar as leis, as instituições e ordens que regulavam as eleições antes da lei de 1846; imputavam-lhes todas as fraudes, todas as violencias, todos os erros, todas as faltas que se tinham commettido em eleições. Não presidiam, por exemplo, aos collegios as autoridades a quem a lei dava a presidencia, mas aquellas a quem o governo nomeava para esse fim; as mesas não eram expressão dos votantes, mas sim das cabalas, e eram taes que falsificavam as listas, que lhes liam nomes diversos daquelles que realmente estavam escriptos! Em uma palavra, leia-se a lei de 1846, e ahi se verá a condemnação de todas as medidas eleitoraes anteriores. Nunca lei alguma foi a historia de uma administração, escripta com tanta verdade como he a lei de 19 de agosto de 1846; alli se vê exactamente retratada a administração de 2 de fevereiro. Os mesmos representantes da nação se declararam por ella deputados da policia!

Convenceu-se o senado de que não era mais possivel admittir as eleições feitas segundo as medidas eleitoraes anteriores aquella lei, e por acclamação (posso dizê-lo sem receio de ser contradictado), por acclamação foi essa lei approvada, admittindo-se apenas uma ou outra emenda de redacção, e uma sobre recursos; tanto reconhecia o senado que era necessario tambem condemnar, proscrever as medidas anteriores.

Ora, depois da approvação desta lei, havemos de admittir uma eleição feita segundo as medidas que se prestavam para a nomeação de deputados representantes da policia? Será conforme aos interesses do paiz, contribuirá para a reputação do senado admittir taes eleições? Como senadores falsos, segundo a opinião que derramaram pelo paiz os senhores ministeriaes, poderão desempenhar suas augustas funcções? Como resistirão ás usurpações do poder executivo, ás invasões da democracia? Como representarão o espirito da conservação, e promoverão ao mesmo tempo o progresso, se elles não gozam do conceito de seus concidadãos?

Entretanto, o Sr. ministro da justiça não se limitou a approvar as eleições; elogiou-as, enthusiasmou-se com ellas! Que esperança deve ter o senado e o paiz com as novas eleições a que se vai proceder? O que se não commetterá nellas?... Já o nobre ministro do imperio teve a bondade de as adiar; já o nobre ministro do imperio se tem entendido com as diversas autoridades policiaes sobre esse objecto; já se teem reintegrado os homens conhecidos pela sua capacidade em materia eleitoral; já recompensas teem sido promettidas; já reuniões se teem feito.

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): — Sabe muito!

O Sr Vasconcellos: — Senhores, eu me esbarro com o nobre ministro do imperio a cada passo nesta cidade (*risadas*). Eu não sei se o nobre ministro me entende; eu desejo abrir aqui o meu coração, para que se veja que nelle não ha senão sinceridade...

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): — Apoiado.

O Sr. Vasconcellos: —...ardente desejo de que a sua actual administração seja melhor do que a passada.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

TRIBUNAL DO JURY.

QUARTA SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

A 1/2 hora da tarde, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 37 Srs. jurados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São apregoados os réos e testemunhas.

O Sr. Presidente diz que vai proceder ao sorteio do concelho que tem de julgar ao réo Domingos José do Espirito-Santo, accusado de crime de homicidio.

Sorteado o concelho com as formalidades da lei, presta o juramento do estylo.

O Sr. Juis faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?
Réo: — Domingos José do Espirito-Santo.
Juiz: — Em que lugar foi preso?
Réo: — Saberá V. S., que eu não estou lembrado.
Juiz: — Pois não se lembra que foi preso no açougue da Boa-Vista?
Réo: — Já disse a V. S. que não estou lembrado..... não me lembra.
Juiz: — Sabe a rasão por que foi preso?
Réo: — Saberá V. S., que não, porque só depois de tres dias de estar na prisão he que dei accordo de mim.
Juiz: — Conhecia o preto Manoel, escravo de Antonio Pedro de Alcantara?
Réo: — Não me lembro desse homem..... não me lembro se o conhecia.
Juiz: — Pois elle não trabalhava no mesmo açougue em que vossê trabalhava?
Réo: — Faziam 5 para 6 annos que eu não trabalhava no officio.
Juiz: — Não ouvio dizer, ao menos, que o preto Manoel, escravo de Antonio Pedro de Alcantara, fôra assassinado, em dias de fevereiro do anno passado, no açougue da Boa-Vista?
Réo: — Eu já disse a V. S., que não: ouvi dizer isso apenas 3 dias depois que dei accordo de mim, porque os outros presos m'o contaram.
Juiz: — Sabe quem foi que matou este preto?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Nem ouvio dizer?
Réo: — Não, senhor.

Chegado a este ponto, o interrogatorio he dado por findo.

O Sr. Dr. Promotor pede que sejam impostas ao réo as penas do artigo 193 do codigo criminal, no grão maximo, por se darem as circumnstancias aggravantes dos §§ 4, 6 e 15 do artigo 16 do mesmo codigo, visto que do depoimento de 3 testemunhas contestes, que se acha exarado no processo, consta que fôra o mesmo réo que assassinára o preto Manoel, escravo de Antonio Pedro de Alcantara; pondera que algumas destas testemunhas concorreram para que o accusado fosse preso em flagrante; e conclue dizendo que, para melhormente orientar o concelho, vai interrogar ante elle as testemunhas da accusação que presenciaram o facto sobre que ella versa.

São introduzidas no tribunal tres testemunhas, as quaes juram: 1.°, que no dia citado no libello viram e réo matar com uma faca ao preto Manoel, contra quem se exasperára por havê-lo elle anteriormente caçoado, juntamente com outros, em consequencia de ter deixado ficar sobre a tarimba os ossos da carne que vendêra; 2.°, que o mesmo réo servira-se tão destramente da faca, que só lh'a viram nas mãos depois de consummado o acto; 3.°, que o miseravel preto, na occasião em que recebeu o golpe fatal, não tinha provocado ao accusado.

O Advogado da defesa (o Sr. Dr. Pereira) confessa que o seu cliente perpetrára o crime, pelo qual se quer seja elle punido; mas observa que lhe não cabe essa punição, porque quando commettêra o delicto achava-se em perfeita embriaguez, e nesse estado obrára qual automato sem consciencia do mal que praticava; diz que a allegada embriaguez, quando não exima o seu constituinte da pena que a justiça exigio lhe fosse inflingida, he uma circumstancia attenuante que o isenta de galés perpétuas, a que, alias, não póde ser condemnado, segundo a legislação do paiz, porque tem mui avançada idade.

Depois de terem replicado os Srs. Promotor e Advogado, são encerrados os debates.

O Sr. Juis faz o relatorio da causa, e terminado elle, entrega ao presidente do concelho os seguintes

QUESITOS.

1.° O réo Domingos José do Espirito-Santo praticou o facto de matar o preto Manoel, escravo de Antonio Pedro de Alcantara?
2.° O réo he maior de 60 annos?
3.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante de ser impellido por um motivo reprovado?
4.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante de ser impellido por um motivo frivolo?
5.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante de superioridade em armas?
6.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante de superioridade em fôrças?
7.° Existe contra o réo a circumstancia aggravante da sorpreza?
8.° Existem a favor do réo circumstancias attenuantes?

Recolhido o concelho á sala das conferencias, volta pouco depois a dos debates, respondendo:

Ao 1.°	quesito	—*Sim*—por 11 votos.
Ao 2.°	»	—*Sim*—por 10 »
Ao 3.°	»	—*Sim*—por 9 »
Ao 4.°	»	—*Sim*—por unanimidade.
Ao 5.°	»	—*Sim*—por unanimidade.
Ao 6.°	»	—*Sim*—por 11 votos.
Ao 7.°	»	—*Sim*—por unanimidade.
Ao 8.°	»	—*Não*—por 11 votos.

Em seguida o Sr. Presidente lavra e profere a seguinte

SENTENÇA.

A' vista da decisão do Jury, condemno o réo Domingos José do Espirito-Santo á pena de galés perpétuas, grão maximo do artigo 193, e mais nas custas: e em virtude do disposto no § 2.° do artigo 79 da lei de 3 de dezembro de 31, appello para a relação do districto.

Sendo 5 horas da tarde, levanta-se a sessão.

Publicações a pedido.

Em nome de Deos amen. Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de debito, obrigação e hypotheca virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1844, aos 24 de outubro, em meu escriptorio vieram presentes como devedores hypothecantes, Manoel Luiz da Veiga, Manoel Luiz da Veiga Junior, João Antonio da Veiga, Maria da Conceição Veiga e Angelica Maria da Veiga Costa, Domingos da Silva Ferreira e Miguel Archanjo Fernandes Vianna, e como credor hypothecario João Narciso da Fonseca, moradores todos nesta cidade, e de mim tabellião reconhecidos pelos proprios, de que dou fé; e pelos devedores hypothecantes foi dito perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, tendo elles feito escriptura de composição no cartorio do tabellião Costa Monteiro, lhe tem assignado dez lettras o primeiro hypothecante, da quantia de 544,000 rs., que prefazem a quantia de 5:440,000 rs., e que para garantia deste debito lhe fazem especial hypotheca dos foros annuaes do seu sitio do Araçá, correspondentes ao anno em que cada uma daquellas lettras se vencer (são os de 1847 até 1856) valor desta hypotheca; e por conseguinte pelas lettras que se forem pagando, se irá diminuindo no valor da hypotheca, considerando-se esta de todo extincta, depois do pagamento da ultima lettra; cuja hypotheca fazem por garantia de seu debito, e prompto pagamento; e assim como hypothecam, promettem e se obrigam não vender, allienar, e nem traspassar sem que seja pago o referido credor de toda a quantia de seu debito; o credor hypothecario disse, elle aceitava a presente escriptura com as condições estipuladas. — Verba de sello. — Em fé e testemunho de verdade assim o disseram e outorgaram, pediram e aceitaram, e fiz este instrumento em que assignaram, sendo presentes por testemunhas Alexandre Lopes Ribeiro e Francisco de Salles Alves Correia. E eu, *José Alexandre Ferreira*, tabellião das hypothecas o escrevi.... Seguem-se as assignaturas.

COPIA DA PRIMEIRA LETTRA DAS DEZ ACIMA MENCIONADAS.

Pernambuco, 25 de outubro de 1844. Rs. 544,000.

A tres annos precisos da data pagarei por esta minha unica lettra á ordem do Sr. João Narcizo da Fonseca a quantia de quinhentos e quarenta e quatro mil réis em moeda corrente deste imperio, valor da quinta prestação da escriptura de composição lavrada nas notas do tabellião Costa Monteiro, por ajuste de contas sociaes; e no seu vencimento farei prompto pagamento do costume, e na falta ficará correndo os juros de um e meio por cento ao mez até real embolso, para o qual hypotheco com especialidade os foros do sitio Araçá, correspondentes ao anno respectivo.

A mim sacador, ou quem minhas vezes fizer. Recife, 6 de julho de 1847.—*Manoel Luiz da Veiga.— Manoel Luiz da Veiga Junior.*

Lista dos academicos do quinto anno, matriculados, no presente anno de 1847, no curso de sciencias juridicas e sociaes da cidade de Olinda.

1 Domingos Gomes Vellozo, filho de Domingos Gomes Ferreira, natural da Bahia.
2 Herculano de Araujo Sales, filho de Diogo Lopes de Araujo Sales, natural do Ceará.
3 José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, filho de Francisco Gomes de Araujo Lima, natural de Pernambuco.
4 Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho, filho de Joaquim Teixeira de Figueiredo Coutinho, natural do Rio-de-Janeiro.
5 Joaquim Jronymo Fernandes da Cunha, filho de Jeronymo Fernandes da Cunha, natural da Bahia.
6 Antonio Pinto da Silva Valle, filho de Antonio Pinto da Silva, natural da Cisplatina.
7 Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, filho de Joaquim Antonio de Faria Barboza, natural de Pernambuco.
8 Manoel José Domingues Codiceira, filho de Custodio Domingues Codiceira, natural de Pernambuco.
9 José Pacheco de Moraes Albuquerque Maranhão, filho de José Pacheco de Albuquerque Maranhão, natural de Pernambuco.
10 Antonio Epaminondas de Mello, filho de Antonio Joaquim de Mello, natural de Pernambuco.
11 Miguel Filippe de Souza Leão, filho de Filippe de Soza Leão, natural de Pernambuco:
12 Francisco Marques dos Santos, filho de Alexandre Marques dos Santos, natural da Bahia.
13 José Maria de Albuquerque Mello, filho de outro, natural de Pernambuco.
14 Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque Junior, filho de outro, natural de Pernambuco.
15 Augusto Leal de Menezes, filho de José Joaquim de Menezes, natural da Bahia.
16 Pedro Leal de Menezes, filho de José Joaquim de Menezes, natural da Bahia.
17 Antonio Agnello Ribeiro, filho de Francisco Antonio Ribeiro, natural da Bahia.
18 Carlos de Souza Martins, filho de Manoel de Souza Martins, natural de Piauhy.
19 Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, filho de José Joaquim Bezerra, natural de Pernambuco.
20 Luiz Antonio Pereira Franco, filho de outro, natural da Bahia.
21 Braz Carrilho do Rego Barros, filho de José Fernandes Carrilho, natural do Rio-Grande-do-Norte.
22 Manoel Firmino de Mello, filho de Cosme José de Mello, natural de Pernambuco.
23 João da Costa Lima e Castro, filho de João da Costa Lima, natural do Rio-de Janeiro.
24 Padre Lindolpho José Correia das Neves, filho de José Correia das Neves, natural da Parabiba.
25 Jeronymo Cabral Rapozo da Camara, filho de Gabriel Soares Rapozo da Camara, natural do Rio-Grande-do-Norte.
26 Esperidião Eloy de Barros Pimentel, filho de José de Barros Pimentel, natural das Alagôas.

Secretaria da academia juridica de Olinda, 5 de maio de 1847. — *O bacharel Eduardo Soares de Albergaria*, secretario interino.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 7.	9:128,223

Descarregam hoje, 8.

Brigue — *Sagitario* — charutos e fumo.
Brigue — *George-Robinson* — bacalhão.
Brigue — *Jesusa* — mercadorias.
Brigue-escuna — *Dos-Hermanos* — chumbo.
Brigue — *Cesar* — mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral.	3:286,846
Diversas provincias.	150,087
	3:436,933

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 7.

Bahia; sumaca *Lagarto*, capitão Ignacio Pinto Pereira, carga 410 barricas com bacalhão.

Portos do norte; vapor brasileiro *San-Sebastião*, commandante o primeiro tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão.—Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte, leva a seu bordo: para o Pará, José Gomes Ferreira da Silva, José Januario de Carvalho Paes de Andrade com um escravo, Brasileiros.

Declaração.

— O arsenal de guerra compra seis toneladas de carvão de pedra: quem dito genero quizer fornecer mandará sua proposta em carta fechada á directoria do mesmo arsenal, até o dia 10 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 7 de julho de 1847.

João Ricardo da Silva.

THEATRO PUBLICO.

DOMINGO, 11 DE JULHO DE 1846.

Beneficio dos Senhores Vieira e Candoso.

Grande peça

A TORRE DE NESLE

com a mesma decencia e modificação com que já por duas vezes tem subido á scena.

Linda farça

O APRENDIZ DE LADRAÕ.

Avisos maritimos

— Segue para o Rio-de-Janeiro com muita brevidade o brigue-escuna *Pharaó*, recebe carga e escravos a frete; tem bons commodos para passageiros: dirijam-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 46.

— Para o Rio-de Janeiro o hiate *Nereida*, de primeira marcha, segue viagem em breves dias, por ter parte do seu carregamento prompto: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, botica n. 61, do Sr. Vicente José de Brito.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá em poucos dias o brigue *Santa-Maria-Boa-Sorte*, por ter seu carregamento prompto: póde receber escravos e passageiros, para o que entendam-se com o capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

Leilões.

O corretor Oliveira fará leilão de grande porção de mobilia, a mór parte nova, inclusive consolos, cadeiras, mesas de todas as qualidades, carteira para escriptorio, burra de ferro, louças, etc., uma linda cadeira de arruar, um piano; e de varios escravos, sendo alguns de habilidades; 10 gigos com pratos; e uma porção de caixas com velas sortidas, fabricadas no Rio-de-Janeiro: sexta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua da Cruz, n. 23, primeiro andar.

— O corretor Oliveira transferio o seu leilão de fazendas, annunciado para o dia 6, para terça-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

— George Burnell, capitão da barca ingleza *Achilles*, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Illm. Sr. consul de S. M. Britannica, e por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de saccas de lãa avariadas d'agoa salgada: sabbado, 10 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Araujo, becco de Manoel Luiz Gonçalves.

Avisos diversos.

— A abaixo assignada, mulher de Gonçalo Francisco Martins, deixaria de responder o annuncio inserido no *Diario de Pernambuco* n. 147, de 6 de julho, para não magoar mais a sua familia; porém, como elle he feito de uma maneira que muito offende a sua honra e probidade, não póde deixar de declarar a esse seu marido, que he verdade ter-se retirado de sua companhia, para não ser victima, como tem sido, de seus máos tractos, como de traze-la incommunicavel, e morta a fome, chegando sua desgraça a ponto de quere-la offender com pancadas, quando a mesma abaixo assignada aconselhava-o para não estar extraviando os bens do casal.

A mesma já d'agora protesta contra qualquer pessôa que falsamente se apresente como credora do casal; pois, sahindo a mesma quasi nua da companhia desse ingrato marido, elle o diz em seu annuncio, que a mesma levára escravos e joias, comportamento esse que prova mais que sufficientemente o trama de extravios dos bens do casal, que elle ha muito tencionava pôr em execução.

A mesma abaixo assignada lastima-se bastante o ser forçada a andar o seu nome em publico; mas que fazer, quando o seu marido he o proprio provocador o roubador de todo seu bem-estar, contando muitas vezes com a fraqueza das leis, e com o estado de immoralidade em que vivemos? O publico sensato que faça a devida justiça

Anna Thereza de Jesus.

— G. T. Snow embarca para o Maranhão o seu escravo Joaquim.

— Na rua da União, esquina da rua Formosa, precisa-se de duas criadas e de um criado.

— **Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, ou para tomar conta della por balanço, de que tem bastante pratica: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por esta folha, para ser procurado.**

Aqui não ha usura.

Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, em maiores, ou menores quantias: na travessa dos Martyrios, n. 2, até as 11 horas, e das 2 em diante.

— Na rua do Cabugá, loja de Ferreira & Guedes, existem duas cartas para se entregarem, uma ao Sr. Faria, ex-alferes do corpo de policia, cunhado do Illm. Sr. Sá Barreto, e a outra ao Sr. Joaquim José Pimentel, ex-tenente do dito corpo.

— O dono da loja de charutos, da rua larga do Rozario, n. 32, pelo presente avisa a todas aquellas pessoas, que lhe teem tomado charutos, e que não teem tenção de os pagar hoje, de terem a bondade de lhe ir pagar, pois não póde estar no desembolço até os seus devedores terem vontade: e se assim o não fizerem, terão de ver os seus nomes publicados por este mesmo *Diario*.

LOTERIA DO THEATRO.

O thesoureiro desta loteria, tendo de expôr á venda no dia segunda-feira, 12 do corrente mez, os bilhetes da segunda parte da 17.ª loteria, convida áquellas pessoas que quizerem e costumam apartar bilhetes por certa e determinada numeração, a apresentarem suas listas até o dia sabbado, 10 do corrente, afim de que possam ser apartados taes bilhetes antes de serem distribuidos pelas lojas onde teem de ser vendidos.

--- O abaixo assignado avisa ao publico, que deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 6 do corrente, Manoel José de Almeida Nunes; não se responsabilisando por qualquer transacção feita pelo mesmo depois do dia acima mencionado.

José Dias da Silva.

O LIDADOR N. 194,

traz o discurso do Sr. senador Rodrigues Torres e varios artigos interessantes: estará a venda a 1 hora da tarde.

ATTENÇAÕ.

Os senhores negociantes que tiverem boas dividas fóra desta praça, e quizerem que o abaixo assignado as vá cobrar, para o que se julga eminentemente habilitado, pois não pagam a advogado, podem dirigir-se ao advogado José Narciso Camello, cujas dividas já cobrou o abaixo assignado, e ahi deixarem seus nomes por escripta para o abaixo assignado os procurar. -- *Joaquim Francisco Baptista de Mello Ozalá.*

-- O Sr. Manoel Luiz da Veiga póde cobrar os fóros do sitio Araçá, visto ter de pagar a lettra que se ha de vencer a 25 de outubro do corrente anno (em que os mesmos fóros estão hypothecados) ao abaixo assignado; e assim mais duzentos mil reis, com os juros estipulados de um e meio por cento ao mez, resto de outra lettra já vencida em 25 de abril de 1846. -- *João Narciso da Fonseca.*

-- O Sr. Leandro Cavalcante da Silva Guimarães haja de, no prazo de tres dias, apparecer na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar, a negocio que lhe diz respeito; e não o fazendo, peior lhe será.

-- Benjamin luckness e Roberto Duncan retiram-se para Inglaterra.

-- Quem precisar alugar uma preta muito fiel para o serviço interno de uma casa de pouca familia, dirija-se a casa do escrivão Alcanforado, ou annuncie.

-- Alugam-se negros possantes e de boa conducta, para o serviço de armazem de assucar: quem os tiver annuncie. Tambem compram-se pés de limão-doce, lima da Percia, lima de embigo, sidra e condeça, tudo em estado de ser mudado.

-- Perante o juiz de orphãos desta cidade, á porta do mesmo, teem de ser arrematadas, hoje, pelas 4 horas da tarde, as rendas das casas de sobrado, numeros 31 e 31 A, e a cocheira annexa, sitas no bairro de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife: quem quizer lançar deve comparecer competentemente habilitado.

-- Uma crioula forra, com muito bom leite, se offerece para ama: quem a pretender, dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 32, para tratar do ajuste.

AVISO PARA AS PESSOAS QUE TENCIONAM SEGUIR VIAGEM.

Na rua do Rangel, sobrado n. 9, continuam-se a tirar-se passaportes para dentro e fóra do imperio, tudo por preço muito e muito commodo: do que já se tem dado exuberante prova.

--- Ausentou-se, da casa de sua senhora, haverá um mez, e anda vadiando, principalmente pelos bairros do Recife e Boa-Vista, uma preta de nome Benedicta, de nação Cabinda, idade 50 annos pouco mais ou menos, a qual anda-se intitulando forra, visto a filha ter-se engajado em seu lugar para segurança do valor da sua alforria, porém com a condição de a mãi servir ainda até completar o valor que se lhe adiantou a esse fim: roga-se as autoridades policiaes, que apprehendam a dita preta, e a levem a rua da Cruz do Recife, n. 40, primeiro andar, que serão recompensadas. A dita preta tem duas marcas no peito, feitas na sua terra quando era moça.

-- Offerece-se para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, uma mulher que sabe bem cozinhar: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

-- Precisa-se de um menino portuguez, de 12 a 14 annos de idade, que saiba ler e escrever, para caixeiro de venda, da qual tenha alguma pratica: na rua Formosa, n. 1, por detrás da igreja dos Inglezes.

-- Offerece-se um Portuguez para caixeiro de rua ou armazem: na rua de Santo-Amaro, n. 8.

-- Offerece-se um homem portuguez de muito boa conducta civil e religiosa, para qualquer arrumação, excepto venda, ou para feitor de algum sitio ou engenho: na rua da Roda, n. 48.

-- Sexta-feira, 9 do corrente, as 4 horas da tarde, na rua Nova, á porta do Sr. juiz do civel da primeira vara, se ha de arrematar, a quem mais der, a parte de um sitio no Arraial, cuja parte he de 388,848 rs. correspondente a 1:200,000 de réis, em que foi todo o sitio avaliado: quem pretender dita parte compareça, pois he a ultima praça.

--- O abaixo assignado faz sciente aos negociantes desta praça e da Parahiba do Norte, com que teem tido transacções, que tendo, vendido seu estabelecimento que naquella tinha, suppõe ter saldado suas transacções até hoje; porém, os que se julgarem seus credores hajam, no prazo de 15 dias, de apresentar na casa da residencia do mesmo, na Parahiba, suas contas legalisadas, que promptamente serão satisfeitas. Recife, 5 de julho de 1847.

Antonio Jacintho do Amaral Aragão.

-- Aluga-se uma padaria com todos os seus utensilios, prompta de um tudo a trabalhar; tem a vantagem de ter casa de moradia para familia, independente da padaria: quem se quizer aproveitar do bello retiro, dirija-se ao largo da Soledade, n. 22.

--- Hoje, 8 do corrente, tem de se ultimar a arrematação dos restos dos bens do fallecido Antonio Vieira Coelho, no mesmo armazem da rua Nova, n. 45, perante o Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes, e as 11 horas e meia, depois que o dito Sr. juiz sahir da audiencia.

-- Aluga-se um escravo bom trabalhador de padaria, da qual tem muita pratica: quem o pretender dirija-se a Boa-Vista, rua do Pires, n. 23.

-- Quem annunciou, no *Diario* de 3 do corrente, querer dar 500,000 rs. a premio com boas firmas, dirija-se a rua Nova 5, que ahi se dirá quem precisa

-- Precisa-se de uma preta ou parda de idade, para tomar conta de uma menina, e para andar em sua companhia: no Aterro-da-Vista, n. 11.

-- Precisa-se de um forneiro: na rua da Senzalla-Velha, n. 90.

-- Precisa-se de 3:000,000 de rs a premio, por tempo de 3 annos, com hypotheca em uma casa na rua Imperial: quem quizer dar anuncie.

— O engenheiro MILET ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: — ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

-- Mathilde Luttkens e seus filhos menores, Emma Mathilde e Herrmann, seguem viagem para a Europa.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Queimado, n. 8: a tratar na loja do mesmo.

-- Aluga-se uma casa terrea, na rua Bella, com duas salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Cellegio, n. 15, segundo andar.

-- Francisco Pinto da Costa Lima, alfaiate, morador na rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio e costureiras: tem para vender pannos pretos, azues e verdes; bons brins, velludo e chamalote; botões de osso preto e branco; linha de carretel, de cabeça preta e branca; hollandas para forros e algumas obras feitas.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio, que trabalhe, e entenda de horta e jardim: na rua do Amorim, n. 15.

MEMORIAS HISTORICAS DA PROVINCIA DM PERNAMBUCO.

Tendo sido distribuidos muitos exemplares do 1.º tomo destas memorias, sem a respectiva estampa lythographada, por não ter esta ainda chegado do Rio-de-Janeiro quando começou a distribuição; roga-se aos Srs. subscriptores que receberam o dito 1.º tomo sem a sua estampa, que tenham a bondade de mando-lo á loja de encadernação, n. 12, da praça da Independencia, afim de nessa loja ser encaixada no lugar competente a estampa que lhe falta.

Nesta mesma loja encaderna-mse as ditas memorias, meia encadernação, mui segura, lombo de couro e titulo dourado, pelo preço de 500 rs. cada volume, em virtude de um ajuste feito com o autor.

-- João José de Carvalho Moraes, agente, nesta praça, do contrato do tabaco do reino de Portugal, participa ao respeitavel, publico que pelo ultimo navio chegado de Lisboa recebeu ordem daquelle contrato, para de hoje em diante poder vender a retalho o rapé princeza de Lisboa, a 3,200 rs. cada bote, e em caixas, a 3,000 rs., a dinheiro a vista; bem como declara que não troca rapé a pessoa alguma por outro motivo que não seja mofado.

Compras.

--Compram-se, effectivamente, escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos; sendo de bonitas figuras pagam-se bem: tambem se compram alguns officiaes de sapateiro: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Compra-se a geometria de Lacroix: na rua da Aurora, n. 54, segundo andar.

-- Compra-se, ou aluga-se um moleque, que seja reforçado e sadio, embora não tenha habilidades: na rua da Cruz, no Recife, n. 21.

-- Continua-se a comprar ferro fundido, bronze e cobre velho: na rua do Brum, n. 8.

— Compram-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos: na rua Nova, n. 16, se dirá quem compra.

--- Compra-se uma espada prateada com pouco uso, para guarda nacional de infantaria: no Manguinho, padaria n. 51, se dirá quem precisa.

-- Compram-se os 4 volumes do *Panorama*: no caes da Alfandega, n. 1, segundo andar.

— Compra-se um methodo de violão, por Carulli, e da sexta edicção: na rua do Rangel, n. 75, segundo andar.

— Compra-se um completo fardamento de official de cavallaria da guarda nacional, com pouco uso: no caes da Alfandega, n. 1.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, pretos e pardos, até 40 annos de idade: agradando paga-se bem: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

-- Compram-se duas espadas prateadas, para officiaes de fileira, estando em bom estado: na rua do Queimado, n. 30.

Vendas.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

Cheguem, freguezes, ao bom e barato.

Vendem-se no Aterro-da-Boa-Vista, loja de ferragens n. 46, superiores sapatões de bezerro francez, de sola e vira, a 2,240 rs. o par; ditos de bezerro da terra, bem trabalhados, a 1,920 rs.; ditos, a 1,440 rs.

— Vendem-se peças de madapolão, limpo e encorpado com 20 varas, a 2,500 rs., e a retalho a 140 rs. a vara; sarja preta de seda superior, a 1,280 rs. o covado, e um guarda-livros moderno: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vendem-se 2 pretas, de 20 annos, de bonitas figuras, e com habilidades que se dirão ao comprador: na rua Nova, n. 40.

--- Vende-se ou aluga-se, por preço commodo, uma canôa aberta, que carrega 300 tijolos, pouco mais ou menos, propria para conduzir capim: ao lado do Corpo-Santo, n. 25.

-- Vendem-se 4 a 5 arrobas de chá de macela: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

-- Vendem-se duas mulatinhas de 13 a 18 annos, muito bonitas: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Vende-se um lindo moleque de 12 a 13 annos, muito ladino, proprio para pagem e que tem algumas habilidades; assim como aluga-se uma preta escrava, que conzinha muito bem: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava parda bastante moça, recolhida, muito sadia e sem vicios, que cose e engomma com perfeição, lava e conzinha o diario; e bem assim um pardinho com 8 annos, e uma pardinha com 2, ambos vistosos e tambem sadios: na rua da Cadeia do Recife, n. 53, segundo andar.

— Vendem-se finos chapeos do Chyle: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se um carro ferrado, em bom estado: no lugar do Barro-Vermelho, a fallar com o mestre Manoel Felix.

--- Vende-se azeite doce en-garrafado, de superior qualidade, chegado recentemente de Marselha: em casa do J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

--- Vendem-se, por preço mais commodo do que nas lojas de louça desta cidade, mui bem feitos vasos para flôres, ditos pequenos, pias para preservar as formigas, jarros e cacos para vender flôres; tudo de muito bom barro: na rua da Florentina, n. 16.

--Vende-se a escrava Monica, de 20 annos de idade, que engomma bem e coze chão; Catharina, de nação, de 20 annos de idade, bonita figura, que he bastante habilidosa e não tem vicios; Maria, Benguella, de 22 annos de idade, que faz todo o serviço de uma casa; Delfina e Francisca molecas, de 11 a 13 annos de idade, proprias para se educarem; Roza e Bonifacia, por commodo preço; Lazaro, moleque de 14 annos de idade; João, Angico, de 30 annos de idade, para o serviço de uma casa; Francisco, de 35 annos de idade, bom canoeiro, que tambem se troca por uma negras; dous escravos, sendo um pardo bom official de pedreiro: na rua d'Agoas-Verdes, n. 46.

ELIXIR TONICO

ANTI-FLEUMATICO,

Pelo senhor doutor Guillié, medico da faculdade de Paris, membro de varias sociedades medicas, assim nacionaes como estrangeiras, cavalheiro da real ordem da legião de honra, etc.

(Dupont, pharmaceutico, em Paris, rua Tiquetonne, n. 14)

O unico deposito verdadeiro deste elixir he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua estreita do Rozario, n. 10, em Pernambuco.

O elixir anti-fleumatico he essencialmente tonico, reanima o principio vital e dá fôrça ás fibras, destaca os humores viscosos, os precipita em baixo, aviva o appetite e fortifica o estomago.

Póde-se administrar na mais tenra infancia como na velhice; nada he mais doce que o seu effeito: funde, dissolve os humores e lhes dá sahida sem alguma agitação, sem suspender as occupações, nem mudar os habitos: se póde tomar deste efficazmente uma colher demanhãa em jejum, particularmente no inverno e nos tempos humidos.

Os asmaticos, gotosos, hydropicos, aquelles cuja fibra he molle, ficam satisfeitos do seu uso; bem como os que soffrem defluxão catarral do peito, azedumes do estomago, syncopes e palpitações do coração, colica, empigens, catarro da bexiga, apoplexia cerosa, reumatismo, fluxos alvos, doenças de leite nas senhoras, indegestão, vermes intestinaes nas crianças, e outras muitas enfermidades que seria longo enumerar.

Este medicamento salutar tem produzido os mais favoraveis effeitos, nos casos, para assim dizer, desesperados. Desta sorte, desde seis annos foi prescripto por todos os medicos illustres, e os successos quotidianos que obtem, tanto em França como nos paizes estrangeiros, formam o melhor elogio que deste possa fazer-se, e a prova deste he a grande sahida que este maravilhoso remedio tem tido nas provincias do Brasil, principalmente na Bahia e Rio-de-Janeiro, onde ha tantas illnstrações medicas.

AVISO ESSENCIAL.

Deve-se sómente inteira confiança ás garrafas que teem uma marca que leva a firma do autor, semelhante áquella que se vê em baixo. Emfim, para evitar o perigo das falsificações, os accidentes que poderiam acontecer, e arrestar a cobiça dos falsarios, o publico he prevenido que cada garrafa deve sér acompanhada de uma instrucção impressa que indica a maneira de empregar este medicamento, compilado pelo Sr. Guillié, com a sua firma, e impresso em Paris por o Sr. Goetschy; caracteres essenciaes para evitar a fraude.

Medicina universal.

Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas conseguio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e vicosos, e os expulsam com efficacia.

As de n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia de charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdeiros.

Vendem-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico tento pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

— Vende-se ferro da Suecia; folha de Flandres; cobre para forro de navio; dito para caldeireiro, em porções grandes e pequenas: na rua de Apollo, armazem n. 6.

— Vende-se estopa, propria para saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

Attenção.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se chapeos de seda para cabeças de senhora, os mais ricos, e mais modernos que teem vindo a esta praça; assim como se vendem chapeos de seda e de palhinha para meninas de dous a 12 annos; toucas para crianças, de muito lindos gostos. Tudo chegado de França pelo ultimo navio, e por muito commodo preço.

--- Vendem-se quatro mastros de pinho: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se carne de vacca salgada, em barris: na rua do Trapiche, n. 8.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

córtes de cambraia de lindas côres, muito modernas, a 3,200 rs.; peças de chita escura, de muito bom panno e côres fixas, a 5,000 rs., e o covado a 140 rs.; ditas, a 120, 160 e 200 rs. o covado; peças de algodãozinho com 17 varas, a 2,000 rs.; ditas de madapolão largo, a 2,700 rs., e de outras qualidades e preços; ditas de bretanha, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; merinó preto e fino, a 1,600 rs. o covado; dito rôxo, proprio para vestuario de meninos e vestidos de montaria, a 1,280 rs.; alpaca muito encorpada, a 800 rs.; brim trançado de puro linho, a 200 rs. o covado; algodãozinho trançado mesclado, a 200 rs.; dito de listras, escuro e americano, a 240 rs.; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas, curtas, a 120 rs.; ditas para senhora, a 240, 320, 400 e 480 rs. o par; lenços de cambraia de tres pontas, a 240 rs.; mantas de filó de linho, a 2,000 rs.; brins trançados de côres e listras, a melhor fazenda possivel, a 1,500 rs.; cassas brancas, proprias para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cassa-chitas, a 320 rs. o covado; riscados francezes, padrões modernos, a 200 e 240 rs., e outras muitas fazendas de bom gosto, por preço commodo.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 23, cera em velas, de superior qualidade, fabricadas no Rio-de-Janeiro, em caixas pequenas, sortimentos ao gosto do comprador, e por preço mas barato do que em outra qualquer parte.

Compendio Doloroso.

Vende-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, pelo preço de meia pataca, o Compendio Doloroso de N. S. das Dores, confórme o uso da igreja de N. S. da Penha, accrescentado com o regulamento da vida, para cada estado, e outros muitos canticos espirituaes; tudo impresso a custa de um devoto, ao qual unicamente os reverendos padres Capuchinhos cederam a propriedade, para que os vendesse ao publico por um preço que chegasse as classes as mais pobres, o que elle satisfaz, vendendo por meia pataca um livrinho que vale, pelo menos, um sello.

Frederico Chaves, fabricante de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico e com particularidade aos seus freguezes, que tem sempre grande sortimento do bem conhecido chocolate de saúde, canella, baunilha e ferruginoso, este muito approvado para as pessoas que padecem do estamago e frialdade, por ser muito tonico. O bom conceito que tem tido este chocolate, faz com que hoje participe as pessoas que ainda não fizeram uso delle, e igualmente aos seus freguezes, que o teem procurado, e por inconvenientes o não teem achado. Os preços são sempre os mesmos, saúde, canella e baunilha, a 400 rs. a libra, e ferruginoso, a 1,000 rs. Tambem vende ago'ardente do reino e França, de primeira qualidade; espirito de 36 gráos, sem cheiro, em garrafas e em canadas; genebra em botijas e em canadas; ago'ardente de aniz e de canna; vinagre tinto, ago'ardente em pipas, nos gráos que quizerem; licores em garrafas pretas e brancas, com ricas tarjas douradas e bocca prateada; essencia de aniz, em onças e garrafas.

Galeria das ordens religiosas e militares,

desde a mais remota antiguidade até nossos dias, riquissima obra, ornada de 52 estampas illuminadas: além desta acham-se a venda ontras não menos importantes, na rua do Queimado, botica n. 15.

Lausperenne do Rozario.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por mil rs., um livrinho contendo o novo Mez de Maria, novena da Conceição, e o Lausperenne do Rozario de N. Senhora.

MUTILADO

—Vendem-se chitas imperiraes, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro, a fazenda a mais moderno daquella côrte: estão-se retalhando a 320 rs. o covado, na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 20. Dão-se amostras francamente para os freguezes melhor conhecerem o bom gosto e boa qualidade.

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

— Vendem-se duas casas terreas, com boas commodidades, quintaes e cacimbas, e uma dellas com estribaria, sitas na travessa do Marisco, outr'ora becco do Peixoto; uma dita, por todo o preço, sita na rua de Motocolombó, nos Afogados, esta he de taipa, e sómente tem a frente e retaguarda de tijolo; 2 escravos do serviço de campo; uma pedra quadrada e polida para se moer tinta: tudo por preço muito commodo: na rua Direita, sobrado n. 29.

—Vende-se chá de muito superior qualidade, em caixinhas de 6 libras: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite, rua do Queimado, n. 11 A,

acha-se um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, assim como um excellente panno de algodão, proprio para saccos e roupa de escravos, a 260 rs. a vara, cujas peças teem 25 varas; lindos lenços de seda, proprios para meninos, a 720 rs.; finissimos chapeos do Chile chegados ultimamente, e novos padrões de brins trançados de listras: tudo baratissimo.

Vende-se um lindo preto, sem vicios nem achaques, de 22 annos, com officio de sapateiro, cozinheiro, e que he bom masseiro: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

--Acabam de chegar, pelo ultimo navio, 3 fortes pianos, de patente London, todos de jacarandá e feitos com muito bom gosto, pelos melhores autores, Collard e Colard; bem como aço de Milão e estanho: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rothe & Bedoulac.

Na rua dos Tanoeiros, n. 1,

vendem-se 2 escravos, sendo um crioulo, peça, de 18 annos, e o outro pardo, official de pedreiro e de alfaiate.

—Vendem-se, na rua Direita, venda n. 58, de Antonio Francisco Martins de Miranda, saccas com farinha da terra, muito boa; azeite de carrapato, a 1,200 rs. a canada, e todos os generos pertencentes a venda, por preço mais barato, que em outra qualquer parte.

--- Vendem-se saccas com farinha de barco, propria para escravos, a 2,500 rs.: na rua Direita n. 9.

Finissimo panno da linho do Porto, a 600 e 800 rs. a vara:

as peças do de 800 rs. são de 16 varas, e as do de 600 rs. de 25 varas e uma terça: meias de algodão cru, as mais finas que teem apparecido; um lindo sortimento de chitas finas, as mais modernas que ha em córtes de vestidos, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite.

Parecem de seda.

Novo sortimento das chitas pretas assetinadas, muito bonitos padrões, a 240 rs. o covado; meias finissimas de linho para homem; mantas de seda, para senhora e meninas, a 3,000 rs. cada uma: na rua do Queimado, n. 11 A, loja de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se saccas de alqueire de muito superior farinha de San-Matheus: em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

- Vende-se uma casa terrea na rua da Gloria da Boa-Vista, n. 90: a tratar na rua Bella, n. 18.

Na loja de fazendas da rua do Queimado, n. 46, de Magalhães & Irmão,

vendem-se córtes de chita muito fina e de riquissimos padrões, a 2,500 rs.; riscados francezes, a 220 rs. o covado; lenços de seda, a 1,760 rs.; córtes de fustões de côres, a 800 rs.; brim de algodão, a 320 rs.; chapeos de massa, a 1,760 rs.; córtes de finissimas cassas, a 3,600 e 4,000 rs.; brim branco de linho, a 1,120 e 1,600 rs.; córtes de cambraia, a 5,000 rs.; cambraia lisa, muito fina, a 700 rs. a vara; dita entre-fina, a 500 rs.; platilha de bretanha de linho, muito fina, a 4,000 rs. a peça; esguião muito fino, a 1,800 rs. a vara; cassas de côres, dos melhores gostos e padrões que teem apparecido no mercado, a 560 rs. a vara; e um variado sortimento de muitas outras fazendas, sem avaria, pelo mais diminuto preço.

—Vende-se uma mobilia de jacarandá, em bom uso, consistindo em cadeiras, mesas, espelhos, etc.: no pateo de S.-Pedro, esquina que volta para a rua de Hortas, loja de marceneiro, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, por preço commodo: no pateo do Carmo, loja n. 7.

Em primeira mão,

vende-se uma commoda de oleo, um canapé de jacaranda, coeiros do Porto, sortidos em côres; caixas com pomada, cunhetes com machados e fouces; tudo por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26.

— Vendem-se saccas com boa farinha de mandioca; 3 escravos, proprios para o matto ou engenho; esteiras do Aracaty; 600 pares de sapatos abotinados, muito boa obra, proprios para tropa; 80 pares de botins: o que tudo se vende por junto: na rua da Cruz, n. 26.

— Vende-se sal: á bordo da sumaca *Carlota*, fundeada na volta do Fórte-do-Mattos, ou na rua da Cruz, n. 26.

-- Vende-se superior carnauba, em grandes e pequenas porções, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 24, venda de Manoel José de Sá Araujo.

Araruta.

A verdadeira e muito superior farinha de araruta, chegada no ultimo navio do Rio-de-Janeiro: vende-se na rua Nova, n. 3, venda de Antonio Ferreira Lima

-- Vende-se, por preço muito commodo, um terreno dentro desta praça, com sufficiencia para se edificar 3 boas casas, tendo já alicerces para uma, e mais outras bemfeitorias que serão patentes ao comprador; o motivo da venda he por seu dono se retirar desta provincia: quem o pretender annuncie.

— Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes, vendem-se cambraias de seda, de muito bom gosto e modernas; chitas finas, e outras muitas fazendas, tanto finas como grossas.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24,

vendem-se chitas muito boas, a 4,000, 4,500, 5,000, 6 e 7,000 rs. cada peça de 38 covados, e a retalho a 100, 120, 160, 180 e 200 rs.; metim preto com algum mófo, a 160 rs. o covado, porém he muito encorpado e serve para se fazer calças; brins de listras de côr, de bonitos gostos, a 320 rs. o covado; alpaca, por todos os preços, a 800, 1,000, 1,600 e 2,400 rs.; brim branco de superior linho, e muito bem feito pelo baratissimo preço de 1,000 rs. a vara; dito côr de palha, a 720, 800, 1,000 e 1,200 rs. a vara; lenços de seda, tanto para algibeira como para gravata, por serem estes de chadrez; e outras muitas fazendas que se venderão por baratos preços.

-- Vendem-se batatas, de arroba para cima: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se uma mulatinha de 14 annos, prendada e sem vicios; moinhos de moer milho; doce de goiaba: tudo em conta: nas Cinco-Pontas., n. 71.

--- Vende-se o *Museu Pittoresco*, com ricas estampas, encadernado de novo: na rua do Queimado, n. 18.

-- Coutinuam-se a vender sapatões e sapatos para homem, mulher e meninos, sola, couros, marroquim e mais alguma cousa: na rua Nova, loja n. 58.

O novo barateiro da rua Nova, n. 26,

vende chitas, a 120 rs. o covado; riscadinhos francezes, a 210 rs. o covado; cassas de lindissimos padrões; cambraias de todas as qualidades; luvas; meias; lenços; chales de seda, muito ricos, a 11$ rs. cada um; bicos de seda e de linho; fitas lavradas, a 320 e 400 rs. a vara, muito largas e de boa qualidade; chita, a 180 rs. o covado, que não larga a côr em tempo algum; madapolão largo, a 160 rs. a vara; fazenda de calças, a 320 rs. o covado; além de outras muitas fazendas que se vendem por preço commodo.

-- Na livraria da rua do Crespo, n. 11, vendem-se livros muito baratos: Virgilio, em bom uso, por 2,500 rs.; Selecta latina, por 1,000 rs.; Horacio, por 3,000 rs.; Explicações da sintaxe, por 640 rs.; Mestre inglez, por Constancio, por 3,000 rs.; Eutropius, por 800 rs.; Cornelii, por 800 rs.; um segundo volume de Bocage, por 500 rs.; Telemaque, por 1,280 rs.; Ovidii, por 1,000 rs.; Salustio, por 800 rs.; grammatica portugueza, por Lobato, por 640 rs. cada uma; nova grammatica franceza, por M. Chapsal, por 800 rs.; Fabulas de Phedro, por 640 rs.; Instituições oratorias de M. Fabio Quintiliano, por 2,500 rs.; Historia de Inglaterra, por 3,000 rs.; Cartas de Echo a Narciso, por 800 rs.; Arithmetica de Lacroix. por 3,000 rs.; dita por Besout, por 1,280 rs.; o Castello de Charlton, ou testamento singular, por 500 rs.; Fabulas de Lafontaine, por 2,000 rs. Venham ver, antes que se acabem.

Pechincha rara!

Um fabricante de perfumarias e licores, estando a retirar-se desta provincia, vende as suas receitas juntas ou separadas, as queas são de muita utilidade, não só para os Srs. logistas que teem perfumarias, como para qualquer pessoa formar um estabelecimento, sendo algumas muito nescessarias aos pais de familia, a saber: receitas para fazer licores de todas as qualidades; dita para genebra; dita para espirito de vinho; dita para gingebirra; dita para agoa de Colonia, igual a mais superior que possa vir de França; dita para dita entre-fina; dita para dita almiscarada; dita para ordinaria; ditas para banhas finas e ordinarias, branca e côr de rosa; dita para banha de fazer o cabello preto; dita para banha de matar piolhos e limpar a cabeça; dita para agoa de tirar nodoas e sebo das golas; dita para tinta de escrever; dita para oleo para cabello, de todos os cheiros; dita para gomma da Percia, que faz estirar os cabellos; dita para fazer nascer cabellos em qualquer falta que haja na cabeça: assegura-se a exactidão das mesmas receitas: os pretendentes dirijam-se a rua do Collegio, loja de baluleiro, n. 13.

Cheguem antes que

se acabem as pechinchas, pois o antigo barateiro torra por todo o dinheiro.

O antigo barateiro está torrando por todo o dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, papel almaço, a 2,600 rs. a resma; pentes de tartaruga, para marrafas, a 960 rs. a parelha; novo sortimento de agulhas francezas, pelo antigo preço de 280 rs. cada caixinha, que são muito finas. Oh que ricos toucadores, proprios para senhora; são do ultimo gosto e chegados ultimamente. Luvas pretas de seda, para senhora, curtas e compridas, com dedos e sem elles; bengalas de canna da India, a 1,920 rs cada uma; ricos chicotes inglezes, muito bonitos e fortes; riquissimas luvas de seda, para homem, brancas e de côres, proprias para bailes; pentes de tartaruga, para prender o cabello; facas de marfim para cortar papel; colheres de marfim e osso, proprias para rapé; meias de algodão, brancas, para meninos e meninas; canivetes de cabo de viado, de 1, 2, 3 e 4 folhas; tesouras muito finas, tanto para costura como para unhas. A ellas, freguezes, antes que se acabem.

☞ EM PRIMEIRA MAO', ☜

vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa: na rua da Senzalla, armazem n. 110.

A 240 rs. cada covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, n. 5, e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se a nova cassa sublime, de 4 palmos e meio de largura, a 240 rs. cada covado. Esta fazenda he inteiramente nova e fina, e os padrões são os mais modernos que teem vindo a este mercado; por isso se torna recommendavel aos amantes do barato: e além desta fazendda, ha outras muitas por preço o mais barato possivel.

Deposito de vinagre da fabrica da rua Imperial, n. 7.

na fabrica de licores, de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, onde se achará sempre grande porção e por preço commodo.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 17,

vendem-se córtes de chitas suissas, de côres fixas e pannos andazes, a 1,200 réis, com 10 covados; lenços de cambraia, para mão de senhora, a 320 réis; merinó preto, muito largo e fino, a 1,200, 1,600, 3,000 e 3,200 rs.; córtes de calças da afamada pelle do diabo, a 1,400 rs.; peças de algodão trançado, a 4,000 rs.

— Vende-se um bom sortimento de livros em branco, pautados, por mais barato preço do que em outra qualquer parte; gravatas pretas de setim macáu, sarja e cabello, pelo modico preço de 500 rs. cada uma; bico largo muito fino, proprio para roquetes de padres, pelo barato preço de 1$500 rs. a vara: na rua do Cabugá, loja de fazendas de Pereira Guedes.

-- Vende-se um pardo de 28 annos, optimo para pagem, e que he bom carreiro: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

--- Vende-se uma linda preta de nação Angola, de 26 annos, optima quitandeira, e que he apta para todo e qualquer serviço: na rua do Nogueira, n. 32, segundo andar.

— Vendem-se 4 pretas, sendo uma dellas de Angola, de 20 annos, que engomma, cozinha, faz todo o serviço de uma casa; e não tem falta alguma; um moleque de Angola, de 16 annos, que cozinha o diario de uma casa: na rua do Posseio, loja n. 19.

—Vende-se uma venda em muito bom local e bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto: tambem se permuta por outra que tenha bons commodos para familia: no pateo da S.-Cruz, n. 6, se dirá quem quer fazer este negocio.

—Vendem-se dous costados e tres taboas de amarello, por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 13.

-- Vende-se, por precisão, um preto da Costa, de 32 annos, proprio para palanquim, ou outro qualquer serviço, do qual se afiança a conducta: na rua do Cotovello, n. 27.

— Vendem-se lenços de cambraia de linho, muito finos, e muito bem bordados, para mão de senhora, pelo diminuto preço de seis mil rs. cada um; cambraia de linho muito fina, para peitos de camisa e lenços, a 3$000 rs. a vara: na rua do Cabugá, loja de fazendas de Pereira & Guedes

— Vende-se uma preta cozinheira, de boa conducta, moça; uma parda engommadeira, cozinheira, e costureira, propria para ama de casa, por ter boa conducta e ser sadia; um lindo moleque de 7 annos, proprio para brincar com meninos: tudo he de pessoa que se quer retirar da praça por doente: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35, se dirá quem vende.

-- Vende-se um escravo moço, com officio de campo, que entende de toda a plantação de sitio e campo, pauda parreira, aplanta melão e toda a qualidade de hortaliça e lavoura, tira leite, limpa larangeiras e faz tudo o mais que he necessario para um sitio: em Fóra-de-Portas, n. 13.

— Vende-se um preto de boa figura, de 24 annos, proprio para todo o serviço; duas negrinhas de 12 a 16 annos, com principios de habilidades; duas pretas de 20 a 26 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Vendem-se varios terrenos

aterrados, no alinhamento da rua da Concordia, rua do Palma, rua da Aurora e rua do Seve, por preço commodo; bem como 600 palmos de terreno a margem do rio Capibaribe, que estão aforados a diverços, e que rendem annualmente o fóro de 240 rs.: (para interesse he melhor do que uma propriedade) a fallar na travessa da rua da Concordia, sobrado de um andar, n. 5.

— Vendem-se, na rua da Cruz, n. 26, venda de Luiz José de Sa Araujo, saccas com muito boa farinha de mandioca, por preço commo.

Vende-se uma preta muito moça, com muito bom e abundante leite, sem filho, parida de 2 mezes e meio, que sabe cozinhar bem o diario de uma casa, engommar liso, lavar de sabão e varrella: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende e o motivo por que.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, sito em uma boa rua do bairro de S.-Antonio, e que rende mensalmente 70,000 rs.; vende-se muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se duas meias barricas de milho alpista: na travessa dos Quarteis, venda n. 19.

— Vendem-se 4 escravos, sendo: 3 pretas moças, de bonitas figuras, com habilidades que se dirão ao comprador; um escravo de nação Angola, de bonita figura: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 lindo preto de 22 annos, com officio de sapateiro e cozinheiro; um dito bom official de pedreiro, de 20 annos; um pardo de 20 annos, com officio de sapateiro, e que tem boa conducta; um preto de 22 annos, de bonita figura, que está affeito ao trabalho de campo; um dito, proprio para o trabalho de algum sitio, por 250,000 rs.; 3 pardas, com algumas habilidades, de 16, 25 e 28 annos; 4 pretos de 9, 16, 18 e 24 annos; e mais alguns escravos que se mostrarão aos pretendentes.

Vende-se um sobrado novo de um andar e e sotão todo corrido, em chãos proprios e boa rua, a troco de dinheiro, ou escravos de ambos os sexos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se uma preta da Costa, de 19 a 20 annos, de boa figura, sem vicios, muito propria para todo o serviço interno e externo de qualquer casa de familia: na rua Bella, n. 37. Na mesma casa aluga-se, por 10,000 rs. mensaes, uma preta crioula, para uma casa de familia capaz, que serve para todo o serviço de casa e rua, menos para costuras finas.

— Vende-se o engenho da Barra, na freguezia de Nazareth, distante 15 legoas desta praça, e 8 da cidade de Goianna, de boas estradas; tem uma famosa casa de purgar, com todos os seus pertences; casa de farinha, tambem prompta; 3 casas de vivenda; uma capella, com todos os seus ornamentos: tudo sobre o rio de Sergipe; (onde *nunca faltou* agoa apezar das grandes seccas) *um assude optimamente* construido; mattas de boas madeiras; barro; areia; lenha para todo o serviço, e muito perto; terras baixas de muito producção; os partidos mui perto do engenho; (assegura-se 2 mil pães, nas cannas já criadas e limpas;) 10 bois, 10 bestas, 2 carros novos, etc. Quem desejar fazer uma boa compra e possuir um bom predio, dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario, o capitão José de Barros Cavalcante Marinho Falcão, e nesta praça, para maior informação, na loja de fazendas da rua da Cadeia, n. 41.

Escravos Fugidos.

—Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

-- Fugiram, Alexandre, cabra, e Marcellina, preta, que pertencem a Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho novo da Conceição; já foram presos, ou demorados em Iguarassú (Inhaman) e d'ahi tornaram a fugir. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos mencionados escravos que os levem á rua da Cadeia-Velha, n.—, segundo ander, onde serão recompensados e se pagarão todas as despezas que porventura se tenham feito.

-- Desappareceu, no dia 30 do passado, um preto, de nome Benedicto, crioulo, de estatura baixa, barba serrada, côr bastante preta; representa ter 30 annos: quem o pegar leve a seu senhor, na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56, que será bem recompensado.

Fugio, no dia 4 do corrente, um preto, de nome Luiz, de nação Moçambique; representa 50 annos, ou mais, por ter muitos cabellos brancos, não he muito barbado, um tanto vermelho, bastante magro, faltam-lhe algumas unhas nos dedos dos pés; tem uma cicatriz na parte superior de um dos dedos das mãos, dentes finos; tem uns signaes de sua terra nas maçãas do rosto e na testa; levou camisa de algodão da terra, nova, calças do mesmo, porém já velhas; era ganhador; foi escravo do Sr. Tavares, do Manguinho: quem o pegar leve a João Antonio Villa-Secca, no segundo andar do sobrado n. 16, defronte do theatro velho, que gratificará com generosidade.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.